



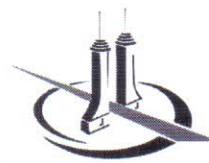
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DOCUMENTO: **Projeto de Lei nº 27/2018 – Protocolo nº 185/2018.**

PROCEDÊNCIA: **Poder Executivo**

ASSUNTO: **“Autoriza a abertura de crédito Especial no Orçamento Vigente no valor de R\$ 4.582.439,05 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove mil e cinco centavos)”**

RELATOR: **Ver. José Fernando Tarragó**

PARECER

Chega a esta Comissão para parecer, o Projeto de Lei nº 027/2017, do Poder Executivo, que Autoriza a abertura de crédito Especial no Orçamento Vigente no valor de R\$ 4.582.439,05 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove mil e cinco centavos)

Toma tal iniciativa alicerçado no art. 96, inc. XXVII, letra “c” e no art. 113 da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 43, caput, da Lei nº 4.320/64.

Salientando que os demonstrativos das aplicações dos recursos encontram-se especificados e classificados em razões contábeis, anexados ao Projeto de Lei, com as devidas compensações especificadas a partir do Art. 2º do presente Projeto, estando os valores a serem suplementados, após conferência por este relator, em acordo dentro das respectivas rubricas.

Desta forma, considerando a necessidade de abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente o parecer é favorável à aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Comissões em 13 de abril de 2018.

Vereador José Fernando Tarragó
Relator

Aprovado o Parecer

Em 16/04/2018

Presidente da Comissão

De acordo:

Carlos Delgado

contrário: